

ISO 9001

Câmara Municipal de Barueri

São Paulo

REQUERIMENTO 121/2005



Fls : Nº	01
Proc: Nº	912/05

“Dispõe sobre: Projeto para desdobrar terrenos de qualquer medida em loteamentos irregulares.”

Senhor Presidente

Requeiro à Mesa, na forma regimental, seja oficiado o Prefeito Municipal, se digne S.Exa., Dr. Rubens Furlan, no sentido de viabilizar um Projeto para legalização de áreas, desdobrando terrenos de qualquer medida. Somente para loteamentos concluídos de forma irregular, nas denominadas áreas ZEIS-Zonas Especiais e Interesse Social, já com base num instrumento do Plano Diretor, recentemente aprovado pelo Legislativo.

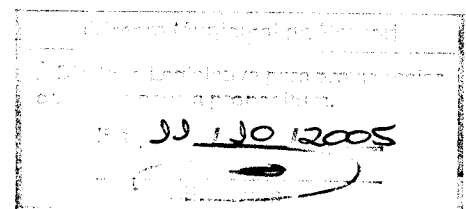
Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 10 de outubro de 2.005


SERGIO BAGANHA
Vereador

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente propositura, tendo em vista o grande número de áreas loteadas de forma irregulares em nosso município. Áreas estas que podem ser legalizadas pelo Usucapião, faltando porém, dispositivos legais para desdobrar terrenos de qualquer medida.

Baseado em projetos desta natureza concluídos em outros municípios, como por exemplo; São Paulo-SP, e preocupado em proporcionar mais dignidade e satisfação aos proprietários destes imóveis é que faço esta solicitação.



Ofício nº 765/2005

Rua do Paço, 50 - Centro - Barueri - SP - Cep 06401-090 - Fone: (11) 4199-7900
Internet: www.camarabarueri.sp.gov.br - E-mail: contato@camarabarueri.sp.gov.br

14:03 10/10/2005 002092 CAMARA MUNICIPAL DE BARUERI